LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 312
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 004/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELIEPP "Aguiar e Azevedo Empreendimentos"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.220.295/0001-44, sediada na Av. Moisés Moita, nº 1101, sala 109, 1° andar Edificio Juridico Center, Bairro Nenê Plácido, CEP: 62.327-335, Tianguá – CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO AGUIAR NOGUEIRA, sócio propriétario, portador da Carteira de Identidade nº 200009719567 expedida pela SSP-CE e do CPF nº 995.210.593-20, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 004/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de 01 (uma) Motoniveladora, para dá suporte à Patrulha Mecanizada, na manutenção de Vias Públicas (Ruas e Estradas) do município de Lagoa do Barro do Piauí/Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de** 15 **de fevereiro de 2023 e encerramento em** 15 **de fevereiro de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 700.995,00 (setecentos mil novecentos e noventa e cinco reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.01 – FMMA	15.451.0025.2061 - Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais e Rodovias	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.05.999 1.500.00.999

313

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

FL. 314.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.02.23 12:36:27 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRUNO AGUIAR NOGUEIRA:99521059320
Assinado de forma digital por BRUNO AGUIAR NOGUEIRA:99521059320
Dados: 2023.02.15 13:51:03 -03'00'

AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELIEPP "Aguiar e Azevedo Empreendimentos"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Luise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

NOME: Honorato de Sousa Rei
CPF: 078.196.353-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 315
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 004/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELIEPP "Aguiar e Azevedo Empreendimentos"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.220.295/0001-44, sediada a Av. Moisés Moita, nº 1101, sala 109, 1° andar Edificio Juridico Center, Bairro Nenê Plácido, CEP: 62.327-335, Tianguá – CE, , neste ato representada pelo Sr. BRUNO AGUIAR NOGUEIRA, sócio propriétario, portador da Carteira de Identidade nº 200009719567 expedida pela SSP-CE e do CPF nº 995.210.593-20, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de 01 (uma) Motoniveladora, para dá suporte à Patrulha Mecanizada, na manutenção de Vias Públicas (Ruas e Estradas) do município de Lagoa do Barro do Piauí/Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro de 2023 e encerramento em 15 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 700.995,00 (setecentos mil novecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.01 – FMMA	15.451.0025.2061 - Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais e Rodovias	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.05.999 1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
28/02/2023

Publicado em 23/02/23
Edição 425
Nº da Publicação 27/02/23
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 315
VISTO

ID: 34F9770F6FDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06 2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 004/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 - CFL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 668.888.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELIEPP "Aguiar e Azevedo Empreendimentos"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.220.795/0001-44, sediada à Av. Moisés Miúla, nº 1101, sala 109, 1º andar Edifício Jurídico Center, Bairro Novo Pirócido, CEP: 62.327-333, Tianguá – CE, , neste ato representada pelo Sr. BRUNO AGUIAR NOGUEIRA, único proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 2000097119367 expedida pela SSP-CE e do CPF nº 995.210.593-20, doravante designada **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de 01 (uma) Motoniveladora, para dá suporte à Patrulha Mecanizada, na manutenção de Vias Públicas (Rural e Estradas) do município de Lagoa do Barro do Piauí/Piauí/PI, conforma especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro de 2023 e encerramento em 15 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 760.995,00 (setecentos mil novecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.01 – FMMA	15.451.0025.2061 - Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais e Rodovias	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.05.999 1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 15 de fevereiro de 2023.

ID: A4FCCC103BC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD N.º 019/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidora, e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **LUCILENE COELHO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 019.607.643-90, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, sendo 10 (dez) dias indenizados, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de fevereiro de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: BB065BCD241E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, convoca-los à participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) (Setembro-Dezembro) e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022.
Data de realização: 01/03/2023
Horário: 10:00h
Local: Câmara Municipal dos Vereadores

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção IIIa Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Marquinho Rocha Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

ID: 38B177700E9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD N.º 020/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidora, e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **DULCELINA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 825.796.793-91, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de fevereiro de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal